



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 20 DE MARÇO DE 2012

(Proj. Dec. Legisl. nº 02/2012, do Ver. Márcio Aparecido Martins e demais Vereadores)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE ASSIS A SENHORA TEÓFILA DE ALMEIDA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado a Senhora *Teófila de Almeida* o Título de Cidadã Benemérita de Assis.

Parágrafo Único – O presente título é conferido a homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

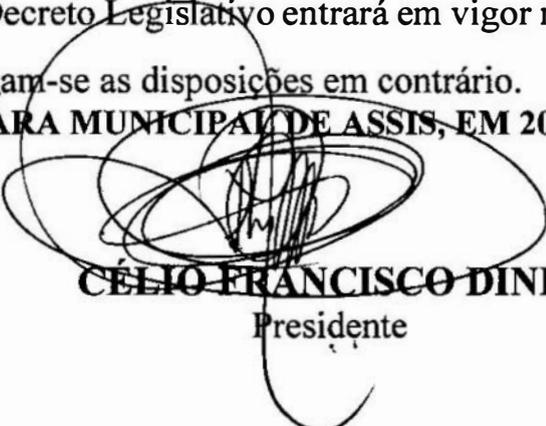
Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 20 DE MARÇO DE 2012


CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 20 de Março de 2012


Marina Ambrozio Rocha da Mata
Diretora da Câmara